



SEÇÃO

3

OPINIÃO E DEBATE

Avaliação educacional: O que podemos esperar?

Entrevista com Carlos Roberto Jamil Cury



Ana Paula de Melo Lima*

Carla Silva Machado*

Debora Cristina Alexandre Bastos e Monteiro de Carvalho*

Juliana Alves Magaldi*

Rafaela Reis Azevedo de Oliveira*

Sheila Rigante Romero*

*Equipe do núcleo de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública

A seção *Opinião e Debate* desta Revista tem como objetivo oportunizar ao leitor um contato mais próximo sobre o posicionamento de especialistas e gestores, bem como de estudantes de cursos de pós-graduação, a respeito da temática que está sendo apresentada em cada um dos seus números. Para esta edição, convidamos o Prof. Dr. Carlos Roberto Jamil Cury para discutir a respeito da avaliação dos sistemas educacionais e a autonomia dos entes federados no Brasil e, com isso, possibilitar a nossa reflexão sobre essa temática.

Carlos Roberto Jamil Cury é Pós Doutor pela Ecole dês Hautes Études em Sciences Sociales (Paris – França) e Doutor em Educação – História, Política, Sociedade, pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo. É professor emérito da Universidade Federal de Minas Gerais e professor adjunto do programa de Pós-Graduação da PUC-MG. Já foi membro do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara da Educação Básica (CEB), dentre outros órgãos, como CAPES e FAPEMIG. Sua experiência como professor e pesquisador nos renderam inúmeras contribuições no cenário educacional brasileiro, sobretudo na área da legislação educacional.

A entrevista concedida ao segundo número da nossa Revista foi preparada pelo Núcleo de Dissertação do Mestrado Profissional¹, que, buscando atender aos objetivos desta seção, levou ao professor Cury questões que fazem parte de um contexto de políticas, produções acadêmicas e pesquisas, bem como situações cotidianas vividas, não apenas pelos gestores que compõem o corpo discente do Mestrado Profissional², mas de todos os gestores e educadores brasileiros, além daqueles que se dispõem a compreender a política de avaliação em larga escala no Brasil. Apresentamos, assim, a opinião deste renomado professor e pesquisador a respeito dos sistemas de avaliação e o impacto que eles acarretam aos sistemas de ensino e na autonomia dos entes federados.

A todos uma boa leitura!

1. Ana Paula de Melo Lima, Carla Silva Machado, Debora C. A. Bastos e Monteiro de Carvalho, Juliana Alves Magaldi, Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, Sheila Rigante Romero - CAEd/UFJF

2. Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública – CAEd/UFJF

Revista Pesquisa e Debate em Educação (RPDE) – Professor Cury, o senhor acredita que a avaliação nacional hoje está consolidada? Se não, o que ainda falta?

Jamil Cury - A consolidação formal da avaliação nacional, externa, sistêmica e sistemática está devidamente garantida no ordenamento legal. Pela sua sistemática cíclica, pelos impactos que produz, ela já se consolidou na gestão dos sistemas e nas expectativas sociais. Mas pelas críticas que recebe da parte de acadêmicos e, sobretudo, da parte da maioria dos docentes, ainda não se tornou uma “política em ação” legitimada por um ator indispensável para tal: o corpo docente.

RPDE - As avaliações ainda são vistas como um processo punitivo no Brasil. Por que isso ainda acontece?

Jamil Cury - São vistas como processo punitivo já que no seu modo de feitura e nos seus resultados responsabilizam o docente pelos produtos pífios que revelam. O aparato gestor e as famílias não se sentem implicados nos resultados. Além disso, o corpo docente e suas associações corporativas assinalam que o processo todo da escolaridade não é levado em conta.

RPDE - Como o senhor identifica os impactos que os resultados das avaliações nacionais causam nas secretarias estaduais de educação?

Jamil Cury - A avaliação, seja pelo impacto na mídia, seja pelo valor adquirido frente ao IDEB, tornou-se uma obsessão por parte dos gestores. Querem, a todo custo, subir na escala do IDEB. Não que isso não seja importante, mas trata-se de uma motivação exagerada face a tantos outros componentes da escolaridade.

RPDE - Como o senhor pensa que deveria ser feita a divulgação dos resultados das avaliações?

Jamil Cury - Creio que a divulgação dos resultados, em uma sociedade midiática, é um momento de extrema importância para a estratégia das políticas. Ressalvado o anonimato do aluno, cabendo só a ele receber e, eventualmente, revelar seus resultados de desempenho, a escola deve receber os resultados, cabendo a ela levá-los em conta no seu projeto pedagógico, seja para relativizá-los, seja para superá-los. Cabe a ela, no coletivo dos profissionais do magistério, publicar ou não. Outra coisa são os resultados conjuntos dos sistemas e das respectivas redes. Aqui vale a força do princípio da publicidade do art. 37³ da Constituição. O problema, como dito acima, é a tendência a que os sistemas se desresponsabilizem e tachem os maus resultados como produto privativo de professores desqualificados.

RPDE - Os gestores das secretarias de educação estão sabendo interpretar os resultados das avaliações?

3. **Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

(Incluído pela Revista – Fonte: BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>)

Jamil Cury - Francamente, trata-se de uma situação complexa. O resultado tem uma história de produção. É mais fácil individualizar os fracassos do que considerar o conjunto dos fatores.

RPDE – Professor Cury, como o senhor pensa que os gestores devem trabalhar os resultados das avaliações na perspectiva da melhoria do ensino?

Jamil Cury - O crescimento dos sistemas de ensino, seja pelo acesso ampliado, seja pelas múltiplas exigências, seja pelas variadas formas de apoio como merenda, transporte, dinheiro direto, seja pelas distâncias entre centro e regiões e a própria concepção de autoridade que nos é atávica foi criando um fosso entre a estrutura central e o cotidiano dos estabelecimentos. Os detentores das funções centrais se distanciaram da base docente. É preciso criar pontes baseadas na gestão democrática, cujo eixo central é a difícil retomada do diálogo com os docentes e suas associações corporativas.

RPDE - Os professores e gestores escolares estão sabendo interpretar os resultados das avaliações? Na sua opinião, como deveria ser a apropriação adequada desses resultados?

Jamil Cury - Muitos desses resultados implicam uma leitura estatística e das estatísticas, cujas correlações são complexas para uma adequada apreensão. A forma midiática da apresentação dos resultados e a classificação feita pela imprensa não cooperam para uma apropriação consciente e crítica.

RPDE - Que ações poderiam ser feitas para suprir lacunas de formação para interpretação dos resultados (se elas existem)?

Jamil Cury - Em quantas instituições formadoras de docentes (licenciaturas e pedagogia) há o ensino de estatística como disciplina obrigatória? Em quantas instituições formadoras de docentes (licenciaturas e pedagogia) há o ensino de orçamentação pública dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino? Falha na formação inicial, só resta o recurso à formação continuada.

RPDE - Como fica a responsabilização pelos resultados seja nos níveis municipais/ regionais ou nacionais?

Jamil Cury - De modo geral, a responsabilização dos sistemas tem ficado com os recursos obrigatórios aplicáveis na educação. Nisso o FUNDEF/FUNDEB têm, para mim, seu melhor aspecto: eles disciplinaram tais recursos e os Tribunais de Conta têm trabalhado de modo claro na direção da cobrança. Entretanto, a pergunta é: isso basta para atender o sentido amplo de “qualidade do ensino” ou de “padrão de qualidade” postos no ordenamento jurídico?

RPDE - Como o senhor compreende o alinhamento das políticas – currículo, formação de professores e avaliação sistêmica –, no processo de reforma educacional brasileira? Qual é o papel dos entes federados nessa reforma?

Jamil Cury - Em um sistema federativo como o nosso (e que *deveria ser* um regime por colaboração recíproca!), há que se evitar a centralização e a dispersão. Não é fácil o ponto de equilíbrio, mas há que se buscá-lo. Não temos uma “mesa federativa” com poderes legais para tomar decisões vinculantes para todos os entes federativos. Temos diretrizes, critérios, princípios gerais e algumas restrições no ordenamento jurídico, além dos meios financeiros a serem adotados, que devem ser observados, sob pena de ofensa à Constituição. Por outro lado, como “a garantia de padrão de qualidade” pode ser levada adiante pelo legislador ordinário e pelo gestor? O que é qualidade, quando e de que maneira será assegurado tal padrão fica a critério de quem para ser levado a efeito? Quem dispõe de poder de apreciação dos meios e de efetivação dos modos de se atingir tal objetivo? Isso não significa a revogação dos aspectos curriculares próprios dos sistemas de ensino estaduais e municipais.

RPDE – A inexistência de um currículo mínimo nacional pode causar ou tem causado distorções nos resultados das avaliações?

Jamil Cury - Como se pode pensar em uma União (própria de uma Nação) sem se considerar a existência de um currículo mínimo nacional comum? Como se pode falar em descritores de uma avaliação externa obrigatória se, na base, há uma dispersão de conteúdos ignorados? Como se pode avaliar a escola se a organização da vida escolar é ainda uma “caixa preta”? Um certo grau de distorção faz parte do próprio contingenciamento da avaliação. O problema maior é quando as perguntas anteriores não têm uma resposta efetiva da parte do sistema e isso se avoluma quando a classificação passa a fazer comparações esdrúxulas como as que nos põem em confronto com países com 8 horas de jornada e que não carregam nossas heranças ancestrais...

RPDE - Se realmente há distorções, as avaliações estaduais ou municipais seriam a chance de resolver essas questões?

Jamil Cury - Em um país tão continental como o nosso, dentro de um regime federativo (incompleto no que se refere ao *regime de colaboração*), um país tão diverso, como comparar a escola de um município de 3.000 habitantes com uma capital de 5 milhões de habitantes? Por outro lado, já que as avaliações são exigência legal e estão aí, devem ser tomadas como *manifestações* e tratadas como tais e não como se fossem a *substância real* das instituições. Elas são uma *porta de entrada* no problema complexo e que não se reduz à proclamada *má formação dos professores*.

RPDE - Como o senhor enxerga as avaliações existentes no âmbito das secretarias estaduais ou nas secretarias municipais: contribuições para diagnóstico dos problemas pedagógicos e institucionais ou forma de treinar os alunos nas avaliações nacionais, dado que algumas matrizes curriculares de referência repetem as nacionais?

Jamil Cury - Minha resposta a essa questão está implícita nas anteriores. Sem um conhecimento do currículo real existente, sem um conhecimento da dimensão real da organização da vida escolar, não se tem um quadro fiel do que lá se passa com suas inclusões imperfeitas, com as exclusões perpetradas, com a intensificação do trabalho docente etc. Mas essas avaliações feitas no âmbito da autonomia federativa são válidas desde que tomadas na estreiteza de serem *manifestações* que permitem visualizar um aspecto do problema mais amplo.

RPDE - Qual é a sua opinião sobre os sistemas de avaliação regionais que são alterados em função das políticas de governo, ou seja, muda-se o governo, muda-se a política de avaliação. Quais os impactos disso?

Jamil Cury - O nosso ordenamento jurídico relativo à educação confere a ela um regime de promoção e proteção a fim de dar substância ao direito à educação. A educação é direito, é dever pelo que goza de várias garantias institucionais, funcionais, organizativas e jurídicas. Por isso, trata-se de um escândalo a descontinuidade de governos com suas propostas de *começar tudo do zero* como se a história começasse com cada secretário novo que assume o órgão. Para isso, até a legislação cogitou de instituir Conselhos de Educação que garantissem a continuidade de políticas. Mas o que vemos é a descontinuidade que só serve para aumentar a desconfiança e o cansaço dos docentes com tantos *começar tudo de novo...*

RPDE – Qual é a sua opinião sobre a participação do Brasil nas avaliações internacionais, como no PISA?

Jamil Cury - Minha opinião é clara. O PISA com seus resultados é um instrumento tão válido como limitado. É válido porque permite um elo de caráter diagnóstico e contrastante com sistemas estrangeiros, mas é limitado porque não considera desde pontos de partida, organização pedagógica, condições de trabalho até horários, aplicadores, preparação e tudo o mais.

RPDE – Para finalizar a entrevista, o senhor, que ao trazer sua opinião, ainda nos contemplou com inúmeros questionamentos para debates futuros, poderia nos indicar, por gentileza, leituras para maiores discussões sobre o tema aqui tratado?

Jamil Cury - Há que se rejeitar as leituras maniqueístas ou dualistas a esse respeito. A demonização dos docentes ou a satanização das avaliações não coopera em nada para o esclarecimento do problema. De um lado, formação inicial e cobrança de resultados por si só, de outro, melhores salários e condições de trabalho, por si só, captam lados do problema. São raros os trabalhos sensatos a esse respeito. Bernardete Gatti, Francisco Soares e Romualdo Portela de Oliveira caminham, em seus estudos, em uma direção sensata.